

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE VILA FLOR TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, UNIFORMES LIVRE DE DOENÇA E PRAGAS, MACIA E RESISTENTE AO PISOTEAMENTO, COM FOLHAS ESTREITAS E MÉDIAS**. Declaro o interessado **F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ sob o n° **28.910.694/0001-13**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pela administração pública. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Flor; Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Projeto Atividade: 2.015 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Vila Flor/RN, em 28 de março de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:D8AE3350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>